

ATO EXECUTIVO Nº 1697/89

Modifica Limite Orçamentário aprovado pelo Ato Executivo nº 1652/89.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Art. 1º – Fica alterado o anexo I do Ato Executivo nº 1652/89, pela inclusão de valor na fonte 10, na forma abaixo indicada.

CÓDIGO	VALOR	ALTERAÇÕES		VALOR
	ATUAL	PARA MAIS	PARA MENOS	FINAL
09.3111.02.10	- 0 -	2.500,00	- 0 -	2.500,00
TOTAL	- 0 -	2.500,00	- 0 -	2.500,00

Art. 2º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 21 de setembro de 1989

Ivo Barbieri
Reitor